



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.369/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação por meio de transposição ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)**, para cobrir folha de pagamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista, que os recursos oriundos do FUNDEB, não cobriu a folha de pagamento dos professores, sendo assim, será necessário a alteração do orçamento para pagamento dos professores na folha do ADCT 60%, ainda cobrir folha de pagamento da Saúde e demais servidores municipais, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	298.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	70.000,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.46.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Ensino Fundamental ADCT 60%	Auxílio Alimentação	Aplicação Direta 5%	17.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/SEMSAU	Educação	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde- FMS	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	130.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ SEMSAU	Educação	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde- FMS	Atividade	Atendimento De Pessoal e Encargos Sociais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	30.000,00
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento E Vantagens Fixas	Recursos Livres	15.000,00
							Total	560.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por meio de transposição, faz parte integrante deste documento o Balancete da Receita no Período de janeiro a novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de novembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252